



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO



ORDEM DE OPERAÇÃO

Nº 01/2019

SERVIÇO DE PREVENÇÃO NAS PRAIAS DE SÃO MARCOS, CALHAU, MEIO
E ARAÇAGY, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2019.

SÃO LUÍS

2019



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO



APROVADO

28 112 118

Comandante Geral do CBMMA

Roberto Araujo
Coronel QOCBM
Comandante Geral
080531

ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 01/2019

REFERÊNCIA: Diretrizes do Comando do CBMMA.

1 – FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no serviço de prevenção nas praias de São Marcos, Calhau, Meio e Araçagy, no dia 01 de janeiro de 2019.

2 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO
01/01/2019 (terça-feira)	07h30min às 18h30m	Batalhão de Bombeiros Marítimo - BBMar

3 – VIATURAS E EMBARCAÇÕES EMPREGADAS

UBM	VIATURA
BBMar	USOA-05
	QPM's 13, 14 e 15
	02 (duas) Moto aquáticas
BBEM	UR - São Luís
DAT	GAT - 08

4 – EFETIVO EMPREGADO

MILITARES		QUANTITATIVO
OFICIAIS	Major ou Capitão	01 (um)

PRAÇAS ESPECIAIS	Cadetes	15 (quinze)
TOTAL		16 (dezesseis)

5 - ATRIBUIÇÕES

5.1 - SUPERIOR DE DIA

Deverá tomar conhecimento do evento e autorizar o deslocamento das viaturas para o local designado.

5.2 - COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Deverá tomar conhecimento do evento e supervisionar o deslocamento das viaturas para o local designado.

5.3 - CIOPS

Deverá tomar conhecimento desta ordem de operação e deslocar a UR de serviço em São Luís para o BBMar, devendo esta viatura permanecer na referida unidade durante o serviço de prevenção nas praias.

5.4 – BBMar

Deverá escalar os guarda-vidas do seu efetivo nas praias, bem como as guarnições das viaturas e embarcações a serem empregadas;

Fornecer o apoio necessário para a execução do serviço de prevenção nas praias.

5.5 – COORDENADOR DE PRAIA

Esta função será exercida por um Major ou Capitão, o qual coordenará o evento, devendo supervisionar, apoiar e orientar toda a tropa envolvida na operação;

Será responsável pela logística e distribuição do efetivo empregado na operação;

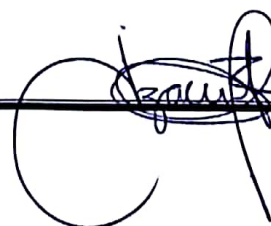
Terá como posto de comando o quartel do BBMar, de onde coordenará e empregará estratégias apropriadas para manter o alcance e controle da operação, que será desenvolvida nas praias de São Marcos, Calhau, Meio e Araçagy;

Em caso de necessidade do apoio de viaturas operacionais adicionais, solicitará ao Superior de Dia;

Ao término do serviço, deverá encaminhar o relatório do serviço devidamente assinado ao email do Comando Operacional Especializado: coebm193cbmma@gmail.com.

5.6 CHEFE DE SOCORRO DO BBMAR

O chefe de socorro do BBMar cumprirá suas atribuições normais do serviço diário operacional e ainda estará subordinado diretamente ao Coordenador de Praia, no qual deverá repassar todas as alterações do serviço;



Será o responsável pela distribuição e recolhimento de todo o material a ser empregado na operação.

5.7 DAL

Será responsável pelo fornecimento de alimentação e água para os militares empregados no serviço de prevenção nas praias, devendo providenciar 16 (dezesesseis) etapas para o almoço conforme dia especificado nesta ordem de operação.

5.8 BBEM

Deverá disponibilizar a UR de serviço em São Luís para participar da prevenção conforme esta ordem de operação.

Informar que o PB da UR de serviço em São Luís será no quartel do BBMar, com o intuito de fornecer apoio às guarnições das praias no que tange à atividade de atendimento pré-hospitalar.

5.9 ABMJM

Deverá enviar os nomes de 15 (quinze) cadetes para serem empregados no serviço de prevenção nas praias, até às 10h00m do dia 28 de dezembro de 2018.

5.10 DAT

Deverá disponibilizar 01 (uma) viatura para ser empregada no serviço de prevenção nas praias, conforme especificações desta ordem de operação.

5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

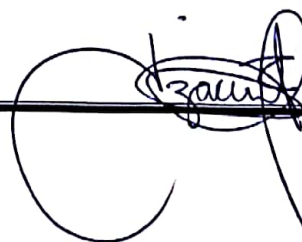
Os comandantes das UBM's mencionadas deverão difundir o conteúdo e as informações contidas nesta Ordem de Operação, aos seus respectivos efetivos.

O sucesso da Corporação no evento é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidas. Portanto é de suma importância a colaboração de todos na realização do serviço.

O TERMO PREVENÇÃO diz respeito a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro.

Faltar o serviço será considerado como transgressão disciplinar de natureza grave, sendo tal fato apurado imediatamente pelo Comandante Operacional responsável.

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Coordenador de Praia e pelo Superior de Dia e posteriormente, em uma instância maior, pelo Comandante Operacional Especializado.



Contato importantes:

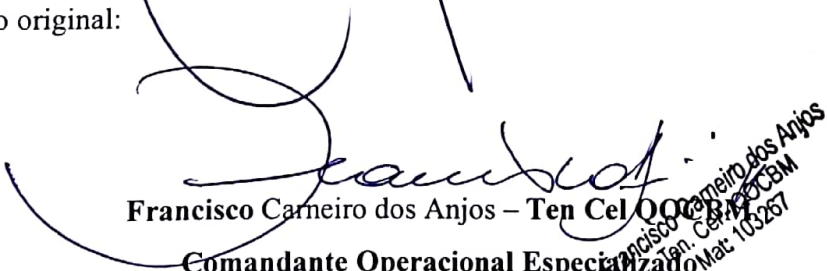
- CIOPS: 3214-3840
- Superior de Dia: 98844-2418
- Comandante Operacional Especializado: Ten Cel. QOCBM Francisco (Fone: 9 9174-7974).

Quartel em São Luís - MA, 28 de dezembro de 2018.



Izac Muniz Matos – Cel QOCBM
Comandante Adjunto do CBMMA

Confere com o original:



Francisco Carneiro dos Anjos – Ten Cel QOCBM
Comandante Operacional Especializado